



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: -



PORTARIA DIRINHIS Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de História - EDITAL SEI PROGEP Nº 256/2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO o EDITAL SEI PROGEP Nº 256/2018, que tornou público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de História (INHIS), em Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, IV, da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Instituto de História, com relação à composição da Comissão Julgadora para o certame;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078284/2018-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de História (INHIS), em Uberlândia/MG, composta pelos seguintes docentes:

Titulares:

Prof.^a Dr.^a Maria Andréa Angelotti Carmo, da UFU – Presidente

Prof. Dr. Elison Antônio Paim – UFSC

Prof. Dr. Amailton Magno Azevedo – PUC-SP

Suplentes:

Prof.^a Dr.^a Marta Emísia Jacinto Barbosa, da UFU - Presidente

Prof.^a Dr.^a Regina Ilka Vieira Vasconcelos, da UFU - Presidente

Prof.^a Dr.^a Patrícia Rodrigues da Silva – UFAM

Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy – UNIFESP

Prof. Dr. Renilson Rosa Ribeiro - UFMT

Prof.^a Dr.^a Regina Helena Alves da Silva - UFMG

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do EDITAL SEI PROGEP Nº 256/2018 e seus anexos; da RESOLUÇÃO nº 03/2015, DO CONSELHO DIRETOR e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior
Diretor do Instituto de História
Portaria R Nº 1165/15



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Diretor(a)**, em 28/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984597** e o código CRC **26B5C841**.
